



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatorze de julho de dois mil e vinte.

Aos quatorze dias do mês de julho do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Spencer Cardoso procedeu a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 034/20** de autoria do Prefeito dispendo sobre alteração ao anexo II da Lei nº 1.941/15, na quantidade de vagas de provimento efetivo que menciona e dando outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 01/20** de autoria do Prefeito dispendo sobre alteração da contribuição previdenciária dos servidores municipais de Arraial do cabo e dando outras providências; **Moção nº 013/20** de autoria do edil Davi Siciliano propondo moção de aplausos ao Sindicato dos estivadores do Rio de Janeiro; **Indicação nº 036/20** de autoria do vereador Ayrton Freixo solicitando ao Prefeito a edição de Lei que prevê multa para pessoas que circulem sem uso de máscara protetora; **Indicação nº 040/20** promovido por Davi Siciliano solicitando ao Prefeito a instalação de braços de iluminação na entrada de Monte Alto; **Indicação nº 021/20** de autoria de Davi indicando a drenagem e despoluição da lagoa do Parque Público. Após leitura do expediente, o 1º Secretário fez a chamada regimental onde constou a ausência dos edis Cleyton Barreto e Edilmar Silva. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moção nº 013/20**; Após encaminhamento do autor, aprovada por unanimidade. **Indicações nº 036, 040 e 0420**; Após discussão, todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o edil Ayrton avocou os Projetos nº 01 e 034/20, o que foi acatado pelo Plenário. Após emissão dos pareceres as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

matérias a seguir, foram submetidas à votação: **Projeto de Lei nº 034/20**; Sem discussão, aprovada por todos os presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 01/20**; Sem discussão, aprovada por unanimidade. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão marcando a próxima para o dia vinte e um em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, quatorze de julho de dois mil e vinte.

Thiago Félix

Presidente

Sppencer Cardoso

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário